Gabinete do
Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Ofício nº 260 /18 Salvador, 31 de agosto de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor

Em resposta ao Ofício nº 57/2018 – DIREL de 11 de julho de 2018, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 205/2018 de iniciativa da vereadora **ROGÉRIA SANTOS**, informo a Vossa Senhoria para conhecimento da autora, que segundo a SEDUR não foi possível localizar a via sugerida para denominar-se ***Garatiba da Chácara Perseverança***, sendo necessário identificá-la em mapa, a fim de dar continuidade à tramitação do PL.

Por oportuno, a SEDUR informa que existe um logradouro público instituído pela lei nº 5.803/2000, denominado Rua Guaratinga, codlog 04977, na Chácara Perseverança.

Atenciosamente,

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete

Em, 03/09/18
Mateus Pompeu 14:43
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Interessado	OFICIO. Nº	Data
VEREADORA ROGERIA SANTOS	260/2018	04/09/2018

À SUPERVISÃO DE TRAMITAÇÃO,

Encaminhamos para conhecimento e providências.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

Carlos Lima Cavalcanti Neto
Diretor Legislativo

1

Recebido
Em, 04/09/2018
Setor de Tramitação

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br